



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.649 , de 02/05/2016

Processo: 74.161

PROJETO DE LEI Nº. 11.941

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

Arquive-se

Almanfredi
Diretoria Legislativa
04/05/2016



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fis. 02
[Handwritten signature]

Matéria: <i>PL 11.941</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 15/12/2016	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 15/12/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 15/12/15

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO Reserva
18/12/15 *am*

P 14936/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/DEZ/2015 14:52 074161

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/12/2015

APROVADO

05/04/2016

PROJETO DE LEI Nº. 11.941
(Rafael Purgato)

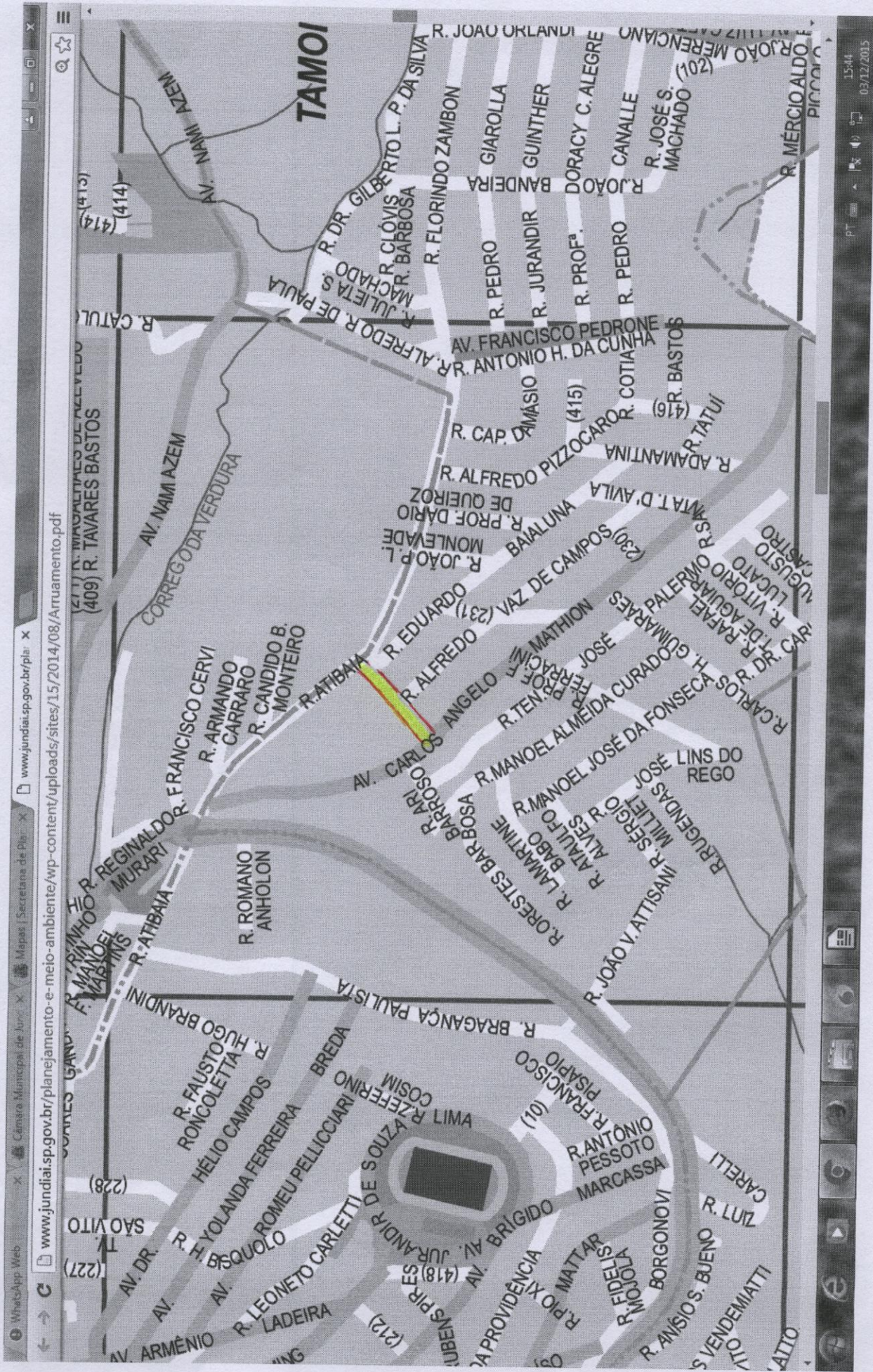
Denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

Art. 1º. É denominada "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

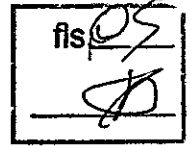
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/12/2015

RAFAEL PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'



13:44
PT
03/12/2015



(PL nº. 11.941 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto, uma vez que existem muitas residências cujas testadas dos terrenos estão para essa via e por isso, a dificuldade de se receber correspondências e entregas de qualquer natureza é intensa e perdura há anos.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


RAFAEL PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: NAIR TORRES

NASCIMENTO: 11/09/1932 **LOCAL:** UCHOA **ESTADO:** SÃO PAULO

FALECIMENTO: 29/09/2015 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: PAI: SALOMÃO TORRES
MÃE: MARIA RICCI TORRES

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Mudou-se para Jundiaí com os pais em meados de 1945, cuja família buscava melhores condições de vida, casou-se aos dezessete anos com Olympio Torricelli, no final da década de 1940 e com ele teve quatro filhos: Angela, Inácio, Rosangela e Adriana; e dez netos. Em 1967 fixou residência no atual Jardim Tamoio, na época área rural conhecida como Bairro Lagoa da Traíra, já na antiga Rua 09, ainda com pouquíssimos moradores, onde imediatamente abriu uma mercearia que ficou conhecida como Bar e Mercearia da Dona Nair, assim trabalhou por oito, ajudando a todos sempre que possível, vendendo no costume de caderneta, auxiliando os que podiam e aos que não podiam pagar também nunca ficaram sem crédito e os moradores mais antigos do bairro, sempre se referem aos “filhos da Dona Nair da mercearia” pois três dos seus filhos ainda residem no mesmo lugar com suas famílias. Por compromissos com a família e a casa, acabou encerrando as atividades de seu querido comércio, quando passou vários anos dando suporte aos filhos e marido, mas, assim que se viu mais livre de suas atividades de mãe e dona de casa, abriu a Panificadora Torres (cerca de vinte anos atrás), onde atuou por mais oito anos, servindo a comunidade, em uma nova modalidade de atuação mas sempre com o intuito de estar em contato e interagir com os moradores do Jardim Tamoio, prestando serviços e também ganhando seu sustento. Entretanto, uma fatalidade lhe tirou de suas tão queridas atividades, pois sofreu um acidente vascular cerebral que a impossibilitou de vários movimentos e desde então, dedicou-se novamente às lidas da casa e da família, até vir a falecer no último dia 20 de setembro passado.

Contato: ROSANGELA APARECIDA TORRICELLI – celular: 99990-7229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome
NAIR TORRES

Matrícula
124123.01.55.2015.4.00023.168.0012698-13

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: SALOMÃO TORRES
Mãe: MARIA RICCI TORRES, ambos falecidos
End. falecido: na Rua Carlos Angelo Mathion, 739, Jardim Tamoio, nesta cidade

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiá, 8 de outubro de 2015.

ANA PAULA DA SILVA MELO - Escrevente Autorizada



Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Jundiá - Estado de São Paulo
Rua Lacerda Franco, 170/178 Vila Arens
C.E.P. 13201750 - TEL. (11) 4587-1900
EMAIL atendimento@2cartoriojundiai.com.br
SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR - Oficial

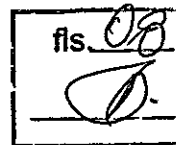
* VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

124123 - AA 000019499





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 054/13

Jundiaí, 27 de março de 2013.

A/C

Exm.º Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

DD. Secretário Municipal da Casa Civil/

Diretoria de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ -SP

União processo 7143-2/13

Dep. Física e territorial - Plonjando

Eng. Alvaro

Assunto: **Informações sobre artéria.**

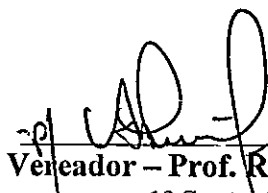
Venho por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre a viela assinalada em mapa (croqui), no Bairro Colônia:

- 1- a referida artéria pertence ao patrimônio público?
- 2- já está oficializada?
- 3- já tem denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.




Vereador – Prof. Rafael Purgato
1º Secretário
Líder do PCdoB

Câmara Municipal de Jundiaí- Rua: Barão de Jundiaí, 128 -tel: 45234500/ ramais: 4503/4534
e-mail: rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br

*Jundiaí
tributos
Câmara
OK Souza*





OF. SMCC/DAP n.º 38/2014

Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício RTP 54/2013 (Processo n.º 7.143-2/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a viela que interliga a Rua Atibaia à Avenida Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, localizada no Bairro Tamoio, integra o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, podendo, portanto, prosperar a pretensão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.161

PROJETO DE LEI Nº 11.941 do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, que denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim do Tamoio.

PARECER Nº 1.346

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, que denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim do Tamoio, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de viela que integra o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
15/12/15

Sala das Comissões, 15.12.2015.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SÉRGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROBERTO CONDE ANDRADE

aco



141ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/04/2016

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEIS DE DENOMINAÇÕES Nºs 11.941 e 12.011

Autor do Requerimento: RAFAEL TURRINI PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 74.161

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/04/16 *sm*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.941

Denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de abril de dois mil e dezesseis o Plenário aprovou:

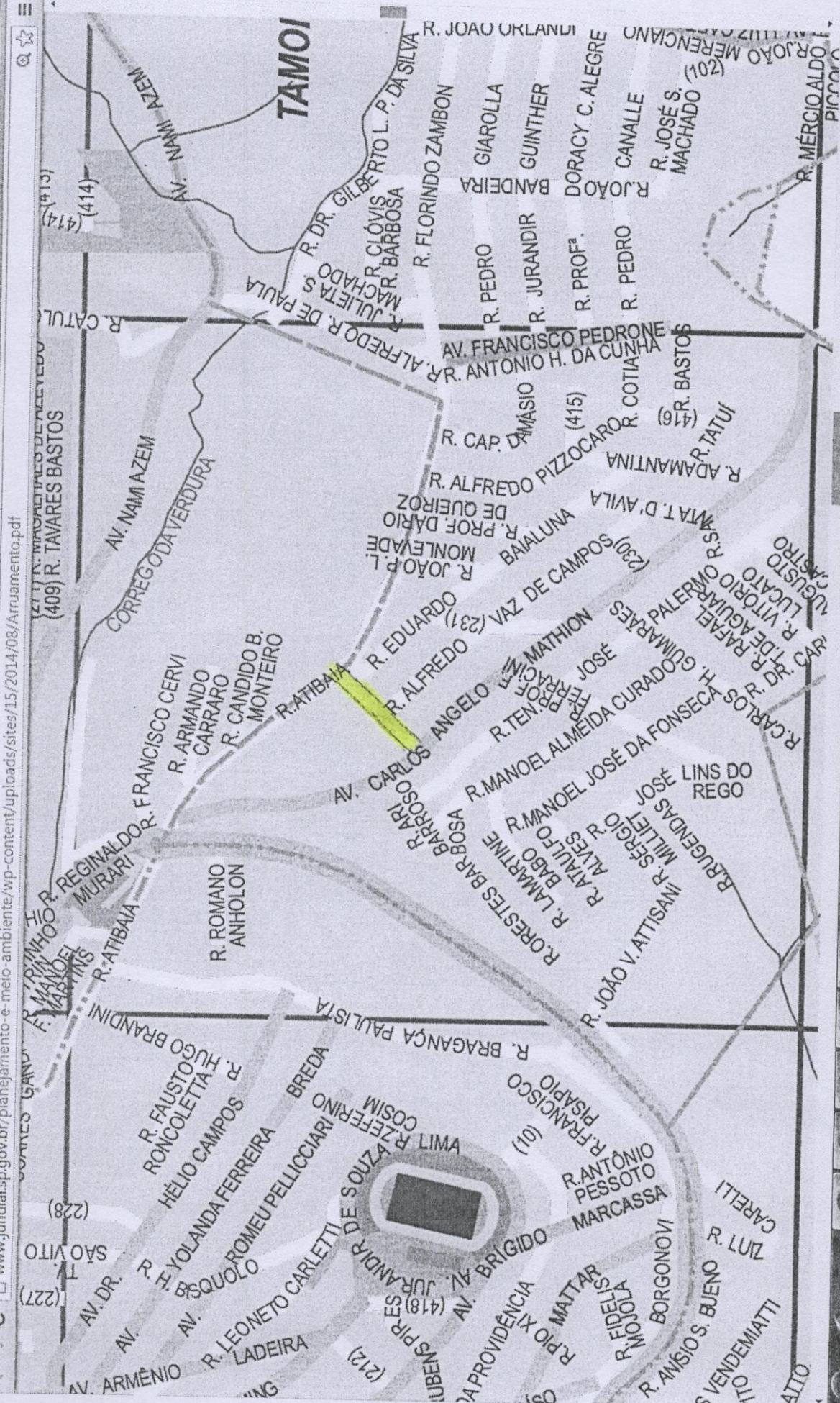
Art. 1º. É denominada "*NAIR TORRES*" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de abril de dois mil e dezesseis (05/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

[Handwritten signature]





PROJETO DE LEI Nº. 11.941

PROCESSO Nº. 74.161

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/04/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANCÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03/05/16

W. Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls.	
proc.	16
	<i>am</i>

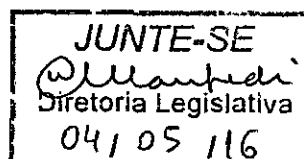
OF. GP.L. n.º 192/2016

Processo n.º 10.282-6/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 03/MAI/2016 16:11 075146

Jundiaí, 02 de maio de 2016.

Excêlentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.649, objeto do Projeto de Lei n.º 11.941, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.649, DE 02 DE MAIO DE 2016

Denomina "NAIR TORRES" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

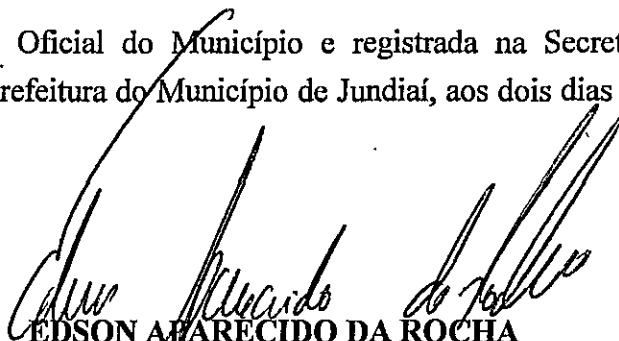
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**NAIR TORRES**" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/05/16	u

